

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 • Nº 234

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.336 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.987.500,00 em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 2.987.500,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de DEZEMBRO de 2015

*Wapacir de Coker*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.336 de 14/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO     | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|-------------------|--------|-----------|-------|---------------------|
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS | FO     | 3.1.90.13 | 00    | 112.000,00          |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS | FO     | 3.1.90.92 | 00    | 2.143.500,00        |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS | FO     | 3.1.91.13 | 00    | 732.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |                   |        |           |       | <b>2.987.500,00</b> |

ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.336 de 14/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO  | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 02101.01032832.266 | INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE                                      | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 54.500,00           |
| 02101.01032841.344 | CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS                                      | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 21.000,00           |
| 02101.01032841.345 | PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 20.000,00           |
| 02101.01032841.345 | PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 15.000,00           |
| 02101.01122801.335 | PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR         | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 18.500,00           |
| 02101.01122801.335 | PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR         | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 109.500,00          |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.1.90.11 | 00    | 1.290.000,00        |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.1.90.94 | 00    | 29.500,00           |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.1.90.96 | 00    | 2.500,00            |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 1.000,00            |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.3.90.46 | 00    | 36.000,00           |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.3.90.48 | 00    | 4.400,00            |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.3.90.49 | 00    | 5.500,00            |
| 02101.01122802.260 | GESTÃO DE PESSOAS  | FO     | 3.3.90.93 | 00    | 113.000,00          |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 72.500,00           |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 409.000,00          |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 37.000,00           |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 1.700,00            |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 3.3.90.37 | 00    | 89.800,00           |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 165.600,00          |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 97.500,00           |
| 02101.01122802.261 | MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE  | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 394.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |  |        |           |       | <b>2.987.500,00</b> |



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NAIRON NEY DA SILVA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Projetos Agroindustriais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE PESSOA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Projetos Agroindustriais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Integrados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FABIA ADRIANA DE CALDAS BRITO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2015.

## DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARSON ROMOLO SOUSA LOPES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento Econômico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GUSTAVO HENRIQUE SARAIVA DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento Econômico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

**EDUARDO NONATO MACHADO NOBRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

**Of. 810**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### PORTARIA Nº 053-15 GAB/SETRE.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem a execução dos cursos do Programa SETRE nos Municípios;

- Carla Soares Santos, matrícula nº 110630-9;

Josiane de Castro Bezerra, matrícula nº 287362-1;

- Raimundo Tomaz de Oliveira Filho, matrícula nº 026031-2;

- Francisca Devonete Rabelo Torres, matrícula nº 008230-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2015

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

## PORTARIANº 054-15 GAB/SETRE.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem a execução do **CONVÊNIO Nº 068/2012 - SENAES/MTE/SETRE**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Programa **PRÓ-CATADOR**.

- Laércio de Carvalho Maia, matrícula nº 287359-1
- Carla Soares Santos, matrícula nº 110630-9;
- Kassys Lages de Carvalho, matrícula nº 179049-8
- Janainna Pessoa Furtado Portela, matrícula nº 246711-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2015

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**

*Secretário*  
**Of. 189**



**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDFP Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

## PORTARIA Nº 069/2015-DCDP

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a designação da **DRA. ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, para substituir durante a 2ª etapa de férias do **DR. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** (10 dias), referente ao período aquisitivo 2014, prevista na **PORTARIA Nº 055/2015-DCDP**.

## PORTARIA Nº 070/2015-DCDP

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a designação do **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para substituir durante as férias da **DRA. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** (09/12/2015 a 18/12/2015), referente ao período aquisitivo 2014, prevista na **PORTARIANº 045/2015-DCDP**.

## PORTARIA Nº 071/2015-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias da Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 044/2015-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDFP;

**CONSIDERANDO** que o 1º e 2º substitutos estão impedidos

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, na 4ª Defensoria Pública Criminal, durante 10 (dez) dias de suas férias regulamentares (09/12/2015 a 18/12/2015).

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 10 de Dezembro de 2015.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA

**Diretor Criminal da Defensoria Pública**

**Of. 026**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

## PORTARIA GSF Nº 651/2015

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2015.

Designa o Superintendente da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para responder pelo Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, na forma como especifica.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 15.936, de 05 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o Superintendente da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**, para responder pelo Secretário da Fazenda do Estado do Piauí no período de 15 a 18 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina, (PI), 14 de dezembro de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

**Of. 150**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 008/2015.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: JOSÉ ISAC FILHO - ME.  
CNPJ nº 41.281.445/0001-74.  
ENDEREÇO: Rua Rogério Nunes, nº 1250, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti-PI.  
VALOR: R\$ 23.055,20 (vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

Diretora Geral HEDC

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 008/2015.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e não perecíveis, frios e carnes brancas, carnes, copa e cozinha, material de limpeza e material de limpeza pesada.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: EDVANI BORGES DE SOUSA RIBEIRO - ME.  
CNPJ nº 63.511.521/0001-23.  
ENDEREÇO: Praça Maninho Barreto, 1206, Terreo, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti-PI.  
VALOR: Lote I (Gêneros Alimentícios não perecíveis) - R\$ 110.670,11 (cento e dez mil, seiscentos e setenta reais e onze centavos), Lote II (Frios e Carnes Brancas) - R\$ 18.529,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais), Lote III (Carnes) - R\$ 90.320,00 (noventa mil, trezentos e vinte reais), Lote VI (Copa e Cozinha) - R\$ 16.042,30 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), Lote VII (Material de Limpeza) - R\$ 36.098,40 (trinta e seis mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), Lote VIII (Material de Limpeza Pesada) - R\$ 23.641,41 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

Diretora Geral HEDC

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 008/2015.  
OBJETO: Aquisição de pães.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO - ME.  
CNPJ nº 03.056.536/0001-17.  
ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 696, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti.  
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

Diretora Geral HEDC

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 008/2015.  
OBJETO: Aquisição de material de gráfico.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: EDIGAR FAUSTINO DE CARVALHO - ME.  
CNPJ nº 01.549.066/0001-06.  
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 174, Centro, Canto do Buriti-PI.  
VALOR: R\$ 45.074,00 (quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

Diretora Geral HEDC

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 009/2015.  
OBJETO: Aquisição de gás oxigênio.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: A. S. G. BRITO COMERCIO.  
CNPJ nº 10.498.404/0001-00.  
ENDEREÇO: Av. Francisco Vitorino de Assunção, 2285, Parque Piauí, Cep: 65.636-310, Timon-MA.  
VALOR: R\$ 41.627,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2015.

Diretora Geral HEDC

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 286/2015 Processo nº 292/2015**  
Empresa: F. de A. Fern. Campos Objeto: Mat. Corret. Coifas  
Valor: 3.480,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 318/2015 Processo nº 327/2015**  
Empresa: ELETROBRAS Objeto: For. de Energia Elétrica  
Valor: 1.318,76. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 316/2015 Processo nº 325/2015**  
Empresa: Tecniquímica Objeto: medicamentos  
Valor: 2.483,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 331/2015 Processo nº 341/2015**  
Empresa: Ricek Objeto: Mat. De Lavanderia  
Valor: 5.923,46. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 335/2015 Processo nº 345/2015**  
Empresa: Jorge Batista Objeto: Mat. Descartável  
Valor: 5.767,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 334/2015 Processo nº 344/2015**  
Empresa: Unibral Objeto: Cateter p/ bomba infusão B. BRAUN.  
Valor: 3.600,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 337/2015 Processo nº 347/2015**  
Empresa: Astel Sat Objeto: Serv. manut. Equip. UTI  
Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



### INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.015845/15-54-SESAPI  
039/2015/0263/2015-LACEN  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.  
**EMPRESA CONTRATADA:** "Life Technologies Brasil Com.Indust.de Prod.Para Biotecnologia".  
**OBJETO:** Reinstalação e manutenção do equipamento Applied Biosystem Stepone Real Time PCR System.  
**VALOR TOTAL:** R\$19.191,09 (Dezenove Mil Cento e Noventa Um Reais e Nove Centavos) **FONTE DE RECURSO:** 0113-SUS  
**EXTRATO DO CONTRATO 09/2015**

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI  
**CONTRATADO:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. INDUST. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA.  
**OBJETO:** REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO APPLIED BIOSYSTEM STEPONE REAL TIME PCR SYSTEM.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: VIVIAN DE MAIO ESCOBAR RIBEIRO (LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. INDUST. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA)

Of. 637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2015  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2015 (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 SEDEC/PI).  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
CONTRATADA: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA(05.564.129/0001-46)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL REFERENTE AO TRECHO: SEDE MUNICIPAL/LOCALIDADE VÃO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, COM EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) KM. VALOR TOTAL: R\$ 344.058,97 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2015 (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 SEDEC/PI), SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e JOSÉ DO PATROCÍNIO MARTINS NETODA CONTRATADA.

TERESINA 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Of. 678

## RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
CONTRATADA: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.564.129/0001-46)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL REFERENTE AO TRECHO: SEDE MUNICIPAL/LOCALIDADE VÃO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, COM EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) KM. VALOR: 344.058,97 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Of. 677

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.261/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
CONTRATADA: SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63).  
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.261/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015, LEI Nº 10.520, DE 17/07/02 E SUBSIDIARIAMENTE ALEI Nº 8.666/93, DECRETO FEDERAL 5450, DE 31/05/2005, DECRETO FEDERAL 5.504, DE 05/08/2005, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13, LEI ESTADUAL 6.301 DE 07/01/13 DEC. ESTADUAL Nº 11.346 DE 30/03/04, DECRETO ESTADUAL 11.319 DE 13-02/04, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, IN 02/08 E DEMAIS NORMAS APLICADAS AO CASO EM ESPÉCIE.  
OBJETO: SERVIÇOS TERCERIZADOS-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL COMO SE AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO.  
VALOR: R\$29.764,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro

reais) ao Mês, totalizando: R\$357.168,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e oito reais).  
Fonte de Recurso: 00.

Publica-se.

Teresina 26 de novembro de 2015.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0965/2015  
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0965/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MANDACARÚ - ME (10.267.724/0001-50)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS EM LOCALIDADES NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ E SÃO FRANCISCO DE ASSIS. VALOR TOTAL: R\$ 247.481,92 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0965/2015, SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA DA CONTRATADA.  
TERESINA 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Of. 624

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0653/2015  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 SEDEC/PI  
COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES.  
OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela Seca e pela Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, nos municípios piauienses constantes no Processo de Credenciamento Nº 001/2015 (Processo nº 0653/2015 SEDEC/PI), referente ao Termo de Compromisso Nº 0049/2015 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, e à Portaria Nº 144 DE 30 de junho de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1000; Despesa 33.90.36/33.90.39; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: até 16 de janeiro de 2016. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí SEDEC/PI; CONTRATADOS: Jose Mecias de Sousa, Gabriel Antonio de Sousa Junior, Miguel Vitorino de Alencar, José Carlos Carneiro, Edvon Gomes de Oliveira, Edmilson Francisco de Deus, Genivaldo Moreira da Silva, Jovane Santana Passos, Raimundo Jose Filho, João Alves Neto, Lucas Pacifico da Silva Junior, José Igualdenizio Alencar, Francisco das Chagas da Silva, Raimundo Wlisses da Rocha, Raimundo Nonato de Carvalho, Samara Rodrigues de Carvalho, Francisco José Alves de Sousa, Geraldo Matos Silveira Filho, Diolino Solano Feitosa Neto, Elismara Nunes Araújo, Cleiton Barroso de Sousa, Marcelo Viana de Carvalho, Marco Aurélio Ferreira de Castro, Francisco Noronha de Oliveira, Antonio de Macedo Filho, Mizaél Amorim de Sousa, Lillo Cronemberger de Carvalho, Francisco Edimar Leal Rocha, Egidio Felipe da Luz Neto, Cleudo da Costa Carvalho, Leandro Filho da Silva, Antonio Wilton de Araújo, Gilmar Ribeiro da Silva, Gilvanio Nunes da Silva, Francisco Egidio de Carvalho. ASSINATURA DO CONTRATADO: 13 de novembro de 2015. SIGNATÁRIO: Hélio Isaias da Silva Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DE CONTRATO

### ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

CONTRATADA: LEAL & CAMPOS ADVOCACIA E CONSULTORIA.  
CNPJ nº 22.576.502/0001-06.

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocáiuva, nº 608, Centro/Norte, Teresina-PI.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, perfazendo o total anual de 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso: 0212005000, Unidade Orçamentária: 15.204, Elemento de Despesa: 339039.

PRAZO DE VIGENCIA: 02 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.

### ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e apoio administrativo para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

CONTRATADA: E. A. ROCHA - ME.

CNPJ nº 23.400.329/0001-45.

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocáiuva, nº 608, Sala 02, Centro/Norte, Teresina-PI.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o total anual de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso: 0212005000, Unidade Orçamentária: 15.204, Elemento de Despesa: 339039.

PRAZO DE VIGENCIA: 02 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.

Teresina - PI, 02 de dezembro de 2015.

ANTONIEL DE SOUSA E SILVA  
DIRETOR GERAL DA ADAPI

## EXTRATO DE CONTRATO

### ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2015 - Repetição.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio e cobertura da garagem da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí em Teresina-PI.

CONTRATADA: B L ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 09.494.878/0001-03.

ENDEREÇO: Rua Doutor Moises Pimentel Neto, 5490, Campestre, Cep: 64.053-510, Teresina-PI.

VALOR: R\$ 166.219,58 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Lote I (Reforma do Prédio da ADAPI), e R\$ 85.626,80 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente ao Lote II (Cobertura de garagem).

FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso: 0212005000, Elemento de Despesa: 339039.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2015.

ANTONIEL DE SOUSA E SILVA  
DIRETOR GERAL DA ADAPI

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2015

### CONTRATO Nº 14/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Empresa L&PTotal Service

OBJETO: Manutenção e aquisição de peças, acessórios e filtros originais/genuínos

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico para Registro de preços Nº 69/2014 e Lei nº 8.666/93

DATA: 07/12/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 1361/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: NATAL COMPUTER – EDIMILSON ALVES BARBOSA

OBJETO: Manutenção de 15 (quinze) aparelhos de fax, 24 (vinte e quatro) nobreak's até 1 KVA e 20 (vinte) nobreak's 1 a 2 KVA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 212

VALOR: R\$ 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 0950/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 212

VALOR: R\$ 1.896,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 1396/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: J. DUTRA & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para biotério e laboratório

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 212

VALOR: R\$ 4.135,00 (Quatro mil, cento e trinta e cinco reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 2900/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: HULDA NOEMIA LOPES FEITOSA – TEXAS PROPAGANDA

OBJETO: Aquisição de placas para os municípios de Guadalupe, Floriano, Altos, Campo Maior e José de Freitas.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 212

VALOR: R\$ 3.475,00 (Três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.204 – 1243/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: CONTAM – CONTABILIDADE PÚBLICA ASSESSORIA MUNICIPAL

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil e administrativa

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 212

VALOR: R\$ 6.850,00 (Seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 1002/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: GARRA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mecânica e aquisição de baterias para veículos

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 212

VALOR: R\$ 4.810,00 (Quatro mil e oitocentos e dez reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 3017/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA LIVRAMENTO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços gráficos – confecção de 1.000 (hum mil) adesivos plásticos

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 212

VALOR: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

Of. 736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ERRATA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Terceirizados Monitorados e Controlados por Sistema Informatizado de natureza continuada nas funções de motoristas, recepcionista, pedreiro, técnico em refrigeração, mecânico de veículo, eletricitista predial, bombeiro hidráulico, marceneiro, auxiliar administrativo II, capataz, zelador e zelador horista com materiais, a fim de suprir as necessidades e demandas desta Secretaria da Fazenda, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital.

**TIPO: Menor preço.**  
**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**ERRATA:** No Termo de Referência, anexo I do Edital, Tabela lote 03; **passa a ser lido**

|  |                               |     |    |          |            |
|--|-------------------------------|-----|----|----------|------------|
| 06                                     | Zelador 44 horas-com material | UND | 72 | 3.049,01 | 219.528,72 |
| E no valor total do Lote               |                               |     |    |          |            |
| TOTAL ESTIMADO/MÊS – LOTE 3 (R\$)..... |                               |     |    |          | 488.029,04 |

Desta forma, serão contratados 127 (cento e vinte e sete) zeladores conforme Edital.

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br**

Teresina (Pi), 11 de dezembro de 2015.

**Cyntya Tereza Sousa Santos**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
**Of. 528**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 251/2015;  
Tomada de Preços: nº 015/2015;  
Contrato: nº 019/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE PIRIPII, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ-PI.  
Valor: R\$ 706.585,31 (setecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos);  
Fonte de Recursos: Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: será até 31 de dezembro de 2016;  
Data da Assinatura: 27/11/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Tavares Pessoa, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 933/2010;  
Tomada de Preços: nº 040/2010;  
Contrato: nº 120/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa MIRANTE ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/12/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Márcio Mendes Dantas, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 929/2010;  
Tomada de Preços: nº 041/2010;  
Contrato: nº 125/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa GEO POÇOS PERFURAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/12/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2010;  
Tomada de Preços: nº 043/2010;  
Contrato: nº 126/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa GEO POÇOS PERFURAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/12/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 935/2010;  
Tomada de Preços: nº 045/2010;  
Contrato: nº 130/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/12/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 932/2010;  
Tomada de Preços: nº 042/2010;  
Contrato: nº 131/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PATROLIND.COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/12/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Luiz Francisco do Rêgo Melo, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;  
Tomada de Preços: nº 012/2012;  
Contrato: nº 039/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (Sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/12/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 02/09/2015, com a Empresa PATROL IND., COMÉRCIO E CONTRUÇÃO LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de Execução de 180 (cento e oitenta) dias.



Teresina, 10 de dezembro de 2015.  
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 16/12/2016, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

| CONVÊNIO Nº | PROCESSO Nº | PARTICIPANTES                                     |
|-------------|-------------|---|
| 016/13      | 644/13      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI           |
| 017/13      | 562/13      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI |
| 018/13      | 642/13      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI |

### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 16/12/2016, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

| CONVÊNIO Nº | PROCESSO Nº | PARTICIPANTES                                     |
|-------------|-------------|---|
| 001/11      | 393/11      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ |
| 002/11      | 396/11      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ |
| 003/11      | 395/11      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ |

### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que em 27/05/2015, prorrogou de ofício, até 27/05/2016, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

| CONVÊNIO Nº | PROCESSO Nº | PARTICIPANTES                                   |
|-------------|-------------|---|
| 021/14      | 177/14      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ |

### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que em 11/06/2015, prorrogou de ofício, até 11/06/2016, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

| CONVÊNIO Nº | PROCESSO Nº | PARTICIPANTES  |
|-------------|-------------|--|
| 022/14      | 073/14      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DOS REMÉDIOS -PI |

Teresina, 10 de dezembro de 2015.  
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1035



### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/15 - CPL

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE UNIAO-PI, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 26/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 05 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 11 de dezembro de 2015

**MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente  
Of. 1470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 001/2015, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0028387/2015, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar para atendimento das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Piauí. ABERTURA: 19/01/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2015

Devaldo Rocha Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 139

## OUTROS

### COMUNICADO

Empresa **Transportes e Logística CHE Ltda**, torna público que REQUEREU, da Secretaria de do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação da LICENÇA AMBIENTAL nº G000245/13 para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos, localizada no município de Teresina/PI.

P. P. 19854

A **Mineração Coto Com. Imp. e Exp. Ltda.**, matriz CNPJ nº 00.841.691/0001-56, torna público que **requer** a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR/PI a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para extração/lavra de “Granito Ornamental”, uso revestimento, na localidade Fz. Riacho Grande, sn, zona rural, Fronteiras/PI.

P. P. 19852





**Estado do Piauí**  
**Secretaria de Governo**  
**Gabinete do Secretário de Governo**

## AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO e de sua SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, em observância ao Decreto Estadual nº 16.002, de 22 de abril de 2015, torna público que a empresa 3P SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA formulou pedido de autorização para desenvolver, por sua conta e risco, Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica, cujo objetivo é apresentar soluções em tecnologia de comunicação e informação através de Rede IP Multisserviços para a Administração Pública Estadual.

### 1. DA AUTORIZAÇÃO:

1.1. O Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em reunião realizada no dia 03.12.2015, ata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 230, de 07.12.2015, autorizou o desenvolvimento dos estudos de viabilidade e modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica voltados à apresentação de soluções em tecnologia de comunicação e informação através de Rede IP Multisserviços para a Administração Pública Estadual, pela empresa 3P SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

1.2. O objetivo da proposta é apresentar soluções eficientes e modernas com vistas para concepção, instalação, operação, manutenção e contínua ampliação de Rede IP Multisserviços com abrangência em todo Estado do Piauí através de levantamentos e estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira da futura parceria.

### 2. CADASTRAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS:

2.1. Os interessados em solicitar autorização, para desenvolver o objetivo proposto no item 1.2, deverão providenciar seu cadastramento junto à SUPARC em até 10 dias após a publicação deste aviso.

2.2. Para efeito do cadastramento, os agentes interessados deverão encaminhar os seguintes documentos para a Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, situada na Avenida Antonino Freire, 1473, 6º andar, Edifício Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, Bairro Centro, Teresina - Piauí:

a. Formulário de cadastramento devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I, que deverá ser solicitado junto à Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC;

- b. Contrato ou estatuto social, com a última alteração, se aplicável;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ");
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, na forma da lei;
- e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), se aplicável;
- f. Comprovação de experiência técnica na elaboração ou execução de projetos e estudos em PPP's ou concessões, isoladamente, em consórcio ou em Sociedade de Propósito Específico;
- g. Detalhamento das atividades que o agente interessado pretende realizar, considerando o objetivo proposto nos itens 1.2 e 1.3, bem como a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa, considerado o prazo determinado no item 3.1.

2.3. Será de inteira responsabilidade do agente interessado prover a atualização dos seus dados cadastrais, estando ciente de que a Superintendência de Parcerias e Concessões, em eventuais comunicações que vier a fazer, utilizará os canais indicados pelo próprio participante.

2.4. Em caso de consórcio ou grupo de empresas, os documentos referidos no item 2.2 serão exigidos para cada participante, devendo ser indicado o nome da empresa que representará o consórcio ou o grupo e para quem serão direcionadas eventuais comunicações da PMI, observado o que dispõe o item anterior.

2.5. Somente serão autorizadas as pessoas jurídicas ou físicas cadastradas.


### 3. ENTREGA DOS ESTUDOS

3.1. Os ESTUDOS desenvolvidos pelos agentes interessados cadastrados deverão ser entregues no prazo de 180 (cento e oitenta) contados da data de publicação da autorização;

3.2. Os estudos deverão ser entregues no endereço informados no item 2.2, em cópia física e eletrônica, sendo que nesse último caso, as planilhas e os documentos de texto deverão ser encaminhados em arquivos editáveis do tipo MS Word e/ou MS Excel.

3.3. A critério da Superintendência, e justificadamente, o prazo para a entrega dos ESTUDOS poderá ser prorrogado.

Os interessados poderão obter mais informações no endereço mencionado no item 2.2, no telefone (86) 3216-5003 ou pelo e-mail: gestão@ppp.pi.gov.br

  
**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Governo



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário

## AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO e de sua SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, em observância ao Decreto Estadual nº 16.002, de 22 de abril de 2015, torna público que a empresa SOCICAM – Administração, Projetos e Representações LTDA requereu autorização para desenvolver, por sua conta e risco, Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas à estruturação de propostas para elaboração de projeto voltado para a execução de melhorias, administração, operação, exploração e manutenção dos Aeroportos de Parnaíba e Serra da Capivara.

### 1. DA AUTORIZAÇÃO:

1.1. O Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em reunião realizada no dia 03.12.2015, ata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 230, de 07.12.2015, autorizou a realização de estudos de viabilidade e modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica voltados para execução de propostas para elaboração de projeto de desenvolvimento, realização de melhorias, administração, operação, exploração e manutenção do Aeroporto Serra da Capivara, em São Raimundo.

1.2. O objetivo dos estudos será apresentar soluções eficientes e modernas para administração, operação, exploração e manutenção do Aeroporto Serra da Capivara através de levantamentos e estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira da futura parceria;

### 2. CADASTRAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS:

2.1. Os interessados em solicitar autorização, com o objetivo proposto no item 1.2, deverão providenciar seu cadastramento em até 10 dias após a publicação desta.

2.2. Para efeito do cadastramento, os agentes interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, para a Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, da Secretaria de Governo, situada na Avenida Antonino Freire, 1473, 6º andar, Edifício Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, Bairro Centro, Teresina - Piauí:

a. Formulário de cadastramento devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I, que deverá ser solicitado junto à Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC;

b. Contrato ou estatuto social, com a última alteração, se aplicável;

c. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ");

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, na forma da lei;

e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), se aplicável;

f. Comprovação de experiência técnica na elaboração ou execução de projetos e estudos em PPP's ou concessões, isoladamente, em consórcio ou em Sociedade de Propósito Específico;

g. Detalhamento das atividades que o agente interessado pretende realizar, considerando o objetivo proposto nos itens 1.2 e 1.3, bem como a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa, considerado o prazo determinado no item 3.1.

2.3. Será de inteira responsabilidade do agente interessado prover a atualização dos seus dados cadastrais, estando ciente de que a Superintendência de Acompanhamento de Projetos, em eventuais comunicações que vier a fazer, utilizará os canais indicados pelo próprio participante.

2.4. Em caso de consórcio ou grupo de empresas, os documentos referidos no item 2.2 serão exigidos para cada participante, devendo ser indicado o nome da empresa que representará o consórcio ou o grupo e para quem serão direcionadas eventuais comunicações da PMI, observado o que dispõe o item anterior.

2.5. Somente serão autorizadas as pessoas jurídicas ou físicas cadastradas.

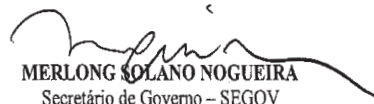
### 2. ENTREGA DOS ESTUDOS

3.1. Os ESTUDOS desenvolvidos pelos agentes interessados cadastrados deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de publicação da autorização;

3.2. Os estudos deverão ser entregues no endereço informados no item 2.2, em cópia física e eletrônica, sendo que nesse último caso, as planilhas e os documentos de texto deverão ser encaminhados em arquivos editáveis do tipo MS Word e/ou MS Excel.

3.3. A critério da Superintendência, e justificadamente, o prazo para a entrega dos estudos poderá ser prorrogado.

Os interessados poderão obter mais informações no endereço mencionado no item 2.2, no telefone (86) 3216-5003 ou pelo e-mail: [gestão@ppp.pi.gov.br](mailto:gestão@ppp.pi.gov.br)

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo - SEGOV



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

## AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO e de sua SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, em observância ao Decreto Estadual nº 16.002, de 22 de abril de 2015, torna público que a empresa GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A formulou pedido de autorização para desenvolver, por sua conta e risco, Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica, cujo objetivo é apresentar soluções em tecnologia de comunicação e informação através de Rede IP Multisserviços para a Administração Pública Estadual.

### 1. DA AUTORIZAÇÃO:

1.1. O Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em reunião realizada no dia 03.12.2015, ata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 230, de 07.12.2015, autorizou o desenvolvimento dos estudos de viabilidade e modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica voltados à apresentação de soluções em tecnologia de comunicação e informação através de Rede IP Multisserviços para a Administração Pública Estadual, pela empresa GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

1.2. O objetivo da proposta é apresentar soluções eficientes e modernas para projeto de rede de comunicação com backfone em fibra óptica e demais aplicações para telemedicina, segurança pública e teleeducação no Estado do Piauí através de levantamentos e estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira da futura parceria.

### 2. CADASTRAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS:

2.1. Os interessados em solicitar autorização, para desenvolver o objetivo proposto no item 1.2, deverão providenciar seu cadastramento junto à SUPARC em até 10 dias após a publicação deste aviso.

2.2. Para efeito do cadastramento, os agentes interessados deverão encaminhar os seguintes documentos para a Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, situada na Avenida Antonino Freire, 1473, 6º andar, Edifício Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, Bairro Centro, Teresina - Piauí:

- Formulário de cadastramento devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I, que deverá ser solicitado junto à Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC;
- Contrato ou estatuto social, com a última alteração, se aplicável;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ");

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, na forma da lei;

e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), se aplicável;

f. Comprovação de experiência técnica na elaboração ou execução de projetos e estudos em PPP's ou concessões, isoladamente, em consórcio ou em Sociedade de Propósito Específico;

g. Detalhamento das atividades que o agente interessado pretende realizar, considerando o objetivo proposto nos itens 1.2 e 1.3, bem como a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa, considerado o prazo determinado no item 3.1.

2.3. Será de inteira responsabilidade do agente interessado prover a atualização dos seus dados cadastrais, estando ciente de que a Superintendência de Parcerias e Concessões, em eventuais comunicações que vier a fazer, utilizará os canais indicados pelo próprio participante.

2.4. Em caso de consórcio ou grupo de empresas, os documentos referidos no item 2.2 serão exigidos para cada participante, devendo ser indicado o nome da empresa que representará o consórcio ou o grupo e para quem serão direcionadas eventuais comunicações da PMJ, observado o que dispõe o item anterior.

2.5. Somente serão autorizadas as pessoas jurídicas ou físicas cadastradas.

### 3. ENTREGA DOS ESTUDOS

3.1. Os ESTUDOS desenvolvidos pelos agentes interessados cadastrados deverão ser entregues no prazo de 180 (cento e oitenta) contados da data de publicação da autorização;

3.2. Os estudos deverão ser entregues no endereço informados no item 2.2, em cópia física e eletrônica, sendo que nesse último caso, as planilhas e os documentos de texto deverão ser encaminhados em arquivos editáveis do tipo MS Word e/ou MS Excel.

3.3. A critério da Superintendência, e justificadamente, o prazo para a entrega dos ESTUDOS poderá ser prorrogado.

Os interessados poderão obter mais informações no endereço mencionado no item 2.2, no telefone (86) 3216-5003 ou pelo e-mail: [gestão@ppp.pi.gov.br](mailto:gestão@ppp.pi.gov.br)

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**